



POUSO ALEGRE, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

PARECER A EMENDA Nº002 AO PROJETO DE LEI Nº734/2015 “ALTERA A EMENTA E VÁRIOS ARTIGOS DO PROJETO DE LEI 734 DE 2015 QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, da **emenda nº002 ao Projeto de Lei nº 734/2015**, de autoria do Hélio da Van e Mauricio Tutty, que dispõe sobre **“ALTERA A EMENTA E VÁRIOS ARTIGOS DO PROJETO DE LEI 734 DE 2015 QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL NAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE”**.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 71-B, do Regimento Interno.

Analisando a referida emenda trata-se de uma matéria conflituosa exigindo-se mais debate a cerca da proposição.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal **EXARA PARECER CONTRÁRIO** à emenda nº002 ao Projeto de Lei 743/2015.



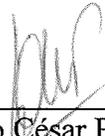
Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Hélio Carlos de Oliveira
Presidente



Vereador Adriano César Pereira Braga
Secretário

